



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Decreto Legislativo nº 001/2019.

09 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS do exercício 2017, e dá outras providências.

ANTONIO LOVATTO POSSEBON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ SABER** que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

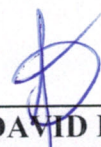
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Lagoa Bonita do Sul – RS, gestão do Senhor Gilnei Arlindo Luchese (Prefeito) e Luiz Francisco Fagundes (Vice - Prefeito) do exercício de 2017, em conformidade com o parecer nº 20.021 do tribunal de contas do estado, referente ao processo nº 005532-0200/17-2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, aos 09 de outubro de 2019.



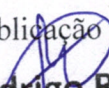
ANTONIO LOVATTO POSSEBON
Presidente



JOÃO DAVID RATHKE
Secretário

Registre-se e publique-se em 09/10/2019.

Certifico a publicação em 09/10/2019.


Rodrigo Rubert
Técnico Legislativo